



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54**

### GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 198/2005

*Indica e Propõe a ratificação e mudanças do nome  
Rua 15 de Novembro, para um novo nome “im  
memorian” ao saudoso Manoel Ferreira Fontes,  
na sede de nosso município..*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Dá novo nome à **Rua 15 de Novembro** “IM MEMORIAN” ao saudoso **Manoel Ferreira Fontes**, nome de representatividade em nossa cidade.

§ 1º - Da novo nome a referida **Rua** acima mencionada **Manoel Ferreira Fontes**, deve ter suas placas destacadas no inicio e final da Rua.

§ 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DA PENHA – RN, 02 de Setembro de 2005.

*Abel Kayo Fontes de Oliveira*  
**Abel Kayo Fontes de Oliveira**  
Prefeito Municipal